

## MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA EXECUTIVA FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

## 1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA "DE OFICIO"

PROPOSTA Nº 53449/2019

CONVÊNIO Nº 891762/2019

ENTIDADE:	CNPJ:	UF:
FUNDACAO FACULDADE DE MEDICINA	56.577.059/0001-00	SP

ENDEREÇO:	PROCESSO:
AVENIDA REBOUCAS, 381 - JARDIM PAULISTA	25000.206948/2019-16

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:

Prorrogar a vigência do Convênio por mais 316 (trezentos e dezesseis) dias.

Pagamento (última parcela)	Tempo de atraso no Pagamento (em dias)
Não Houve Pagamentos	335 (trezentos e trinta e cinco)

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 18/12/2019

TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL: 31/12/2020

TÉRMINO DA VIGÊNCIA FINAL PRORROGADA POR ESTE TERMO: 12/11/2021

OBSERVADO O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONSTANTE DA CLÁUSULA DÉCIMA DO TERMO DE CONVÊNIO.

O Diretor-Executivo do Fundo Nacional de Saúde/MS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/MS n. 1.754/2004, publicada no D.O.U. de 27/08/2004, consoante o disposto na Cláusula do Termo de Convênio ora aditado, que trata da "Da Vigência", RESOLVE celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência, que prorroga, "de oficio" a vigência do Convênio para continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado, ratificando as demais Cláusulas do Convênio não alteradas por este instrumento.

Brasília/DF, 17 de Novembro de 2020.